

PARECER № 224, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO № 350, DE 2024

De autoria do nobre Deputado André Bueno, a moção em epígrafe manifesta aplausos o atleta Gabriel Geraldo dos Santos Araujo pela conquista da Medalha de Ouro na natação 100m costas, Medalha de Ouro na Natação 200m livre e Medalha de Ouro na Natação 50m Costas.

Nos termos do artigo 156 do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias, de 23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024, não recebendo emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verificamos que a Moção aplaude o atleta Gabriel Geraldo dos Santos Araujo pela conquista das Medalhas supra citadas, por sua dedicação de forma exemplar nas Paralímpíadas, representando nossa nação de forma digna e admirável.

Por fim, não visualizamos óbices constitucionais ou legais que impeçam a propositura de seguir adiante.

Ante o exposto, somos pela aprovação da Moção nº 350, de 2024, conclusivamente.

Tenente Coimbra - Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 3/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

| André Bueno | Favorável conclusivamente à moção |
|-------------------|-----------------------------------|
| Reis | Favorável conclusivamente à moção |
| Enio Tatto | Favorável conclusivamente à moção |
| Danilo Campetti | Favorável conclusivamente à moção |
| Felipe Franco | Favorável conclusivamente à moção |
| Fábio Faria de Sá | Favorável conclusivamente à moção |
| Paulo Correa Jr | Favorável conclusivamente à moção |